



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.772 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.372/2023 de 09 de novembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.281/2022.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 09 de novembro de 2023.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 09 / 11 / 2023

Edição: 2528


Assinatura

Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FI- CHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0084.2.009	4664	3390.30	100.000,00
33.01-12.361.0084.2.009	4665	3390.30	300.000,00
33.01-12.365.0084.2.007	4666	3390.30	100.000,00
33.01-12.365.0084.2.007	4667	3390.30	100.000,00
33.01-12.365.0084.2.006	4668	3390.30	100.000,00
33.01-12.365.0084.2.006	4669	3390.30	100.000,00
33.01-12.366.0084.2.008	4670	3390.30	25.000,00
33.01-12.366.0084.2.008	4671	3390.30	25.000,00
33.01-12.361.0082.2.278	4672	3390.36	10.000,00
33.01-12.361.0082.2.278	4673	3390.36	46.000,00
33.01-12.361.0082.2.278	4674	3390.39	3.000,00
33.01-12.361.0082.2.278	4675	3390.39	3.000,00
33.01-12.364.0080.2.035	4676	3390.18	6.000,00
33.01-12.364.0080.2.035	4677	3390.36	6.000,00
TOTAL			924.000,00

B